

**PORTARIA Nº 4360, 01 de março de 2023.**

**“Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização, referente à contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Altamira, através de Sistema de Registro de Preços.”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVEM:**

Nomear o Senhor KASSIO GABRIEL SANTOS CLOSS – matrícula: 156716-0; para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato do pregão 041/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Altamira, através de Sistema de Registro de Preços, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLAUDOMIRO GOMES**  
**DA SILVA**

Prefeito Municipal